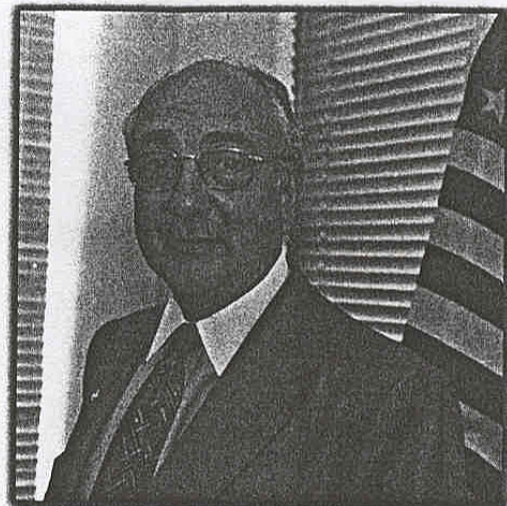


A importância do recadastramento para a atividade profissional do corretor



Desde quando assumimos a presidência do Sincor-SP, nossa administração esteve sempre voltada para o fortalecimento da nossa base sindical. Fortalecer o corretor de seguros enquanto categoria profissional.

Este objetivo vem sendo perseguido desde 1998, no início de nosso primeiro mandato, por toda a diretoria do Sincor-SP e seus dezenove delegados regionais do interior do Estado.

Foi com esse espírito que promovemos a maior campanha de filiação de toda a história do sindicato, multiplicando por três o número de sócios pessoas físicas e sócios pessoas jurídicas. Hoje o Sincor-SP é uma entidade que representa mais de 11 mil profissionais.

O êxito dessa campanha histórica deve-se ao fato de o Sincor-SP oferecer hoje uma ampla gama de benefícios diretos e indiretos para o corretor.

Para manter essa estrutura, o

sindicato conta com o pagamento das contribuições legais previstas em lei, a confederativa e a sindical. A primeira ainda com pareceres contrários à cobrança de toda a categoria não associada e a segunda, sem nenhuma dúvida, obrigatória por lei.

Para não dificultarmos o recadastramento e atendendo à Susep e à Fenacor, ficamos restritos tão somente à exigência da contribuição sindical. Entretanto, os não associados que não pagaram a confederativa continuam com essa pendência até decisão final dos tribunais.

Quanto à contribuição sindical, por força da lei, faremos a cobrança obrigatória de todas as parcelas em atraso. Por que o recadastramento tem importância fundamental?

Na verdade, o recadastramento significa a atualização dos registros de todos os corretores de seguros em atividade.

É com base nesse registro que são feitas as devidas avaliações e

ações políticas em favor de toda a categoria.

Após o recadastramento **obrigatório**, cujo prazo terminará no próximo dia 30 de novembro, poderemos contar com uma base de dados precisa e atualizada dos corretores que estão devidamente habilitados para o exercício da profissão.

Os novos registros mostrarão quantos corretores operam em todos os ramos e, principalmente, quantos estão realmente registrados como corretores de Vida e Capitalização.

Se você ainda não se recadastrou, fique atento ao prazo. Até 30 de novembro você pode regularizar o seu registro.

João Leopoldo Bracco de Lima
Presidente do Sincor-SP